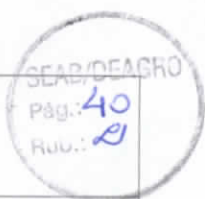


**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**

**ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO**



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: MEDIANEIRA			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Medianeira		CNPJ: 76.206.481/0001-58	
Endereço: Rua Argentina, nº 1546 - Centro			
UF: PR	CEP: 85884-000	Telefone: ( 45 ) 3264-8600	
Conta Corrente: nº 40743-7	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0735-8	Praça de Pagamento: Medianeira
Responsável: Ricardo Endrigo			CPF: 549.210.239-72
CI/Órgão Expedidor: 4.013.560-0/SSPPR	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	

<b>2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)</b>	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 10,48 quilômetros. (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

**3. JUSTIFICATIVA**

O Município possui uma população total de 41.817 habitantes (censo de 2010), sendo 4.427 habitantes na área rural, que representa 10,58%. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é de 0,779, localizada no extremo Oeste do Paraná. A base da sustentação econômica do município é a agricultura, composta principalmente por pequenos agricultores familiares, atuando em diversas atividades como produção de leite, suínos, frango, plantio de soja, milho e fumo. A diversificação através da produção animal tem permitido a viabilização econômica das médias e pequenas propriedades.

Atualmente a uma grande diversificação nos tipos de produção, abrangendo suinocultura, avicultura, pecuária e grãos. A soma das áreas cultivadas com grãos aproximam se de 15.000,00ha que são explorados por 1.002 agricultores. Os classificados como agricultores familiares e que desfrutam dos benefícios do PRONAF são em número é de 852, e exploram na grande maioria pequenas áreas, as quais muitas vezes não expressando o potencial de desfrute a contento. Os produtores integrados na avicultura são de 77, e na suinocultura é de 56. A área de pastagens soma 13.100ha Sobre a pastagem alimentam-se 9.600 vacas leiteiras, 4.004 novilhas e 14.959 bovinos de corte além de outros. A produção de leite é de 28.000.000 de litros/ano, mas com média por vaca de apenas 9,5 litros/dia. Nessas estradas são transportadas 92 mil toneladas de grãos nas principais safras e culturas. Para essas atividades necessitam de manutenção constante das estradas rurais, principalmente nos meses de safra, pois há aumento no fluxo de caminhões e carros. Os agricultores também usufruem das estradas para a venda do leite, e quando a mesma não está em boas condições, o comprador não vai até a propriedade causando um grande prejuízo ao produtor. A situação é mais crítica em períodos de chuva, quando os atoleiros dificultam o escoamento da produção, necessitando de melhorias com urgência, pois o município depende da economia agrícola para a sua sobrevivência.

O estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte e na qualidade dos produtos transportados. Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e às vezes até impossibilitam o tráfego, ocasionando a utilização de rotas mais longas e maiores consumos de combustível. A vibração ocasionada pelas irregularidades das pistas geram perdas na qualidade dos produtos, impactando no seu preço final.

O acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas rurais. Todos os dias jovens que moram em áreas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade. A necessidade de consumir bens oriundos das cidades também contribui para que a população se desloque para centros urbanos. O deslocamento dessas populações até os locais onde se encontram estes serviços é dificultado pelas condições das vias. A conservação do bom estado das estradas contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.

Com as estradas pavimentadas não haverá mais necessidade da intervenção do município para a sua

20

SEAD/DEAGH  
Pág.: 41  
Rub.: e

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

conservação, diminuindo os gastos em manutenção e facilitando o tráfego de veículos que levam a matéria prima do campo para os armazéns, frigoríficos ou outros centros de comercialização independente da condição climática, bem como contribuirá para uma melhoria no transporte escolar e na qualidade de vida das pessoas que moram da área rural.

Os trechos a serem pavimentados tem grande importância para o município. Uma deles com 3,29 km<sup>2</sup> início da vila rural frutos da terra até divisa com Serranópolis do Iguaçu. O segundo trecho de 0,79 km<sup>2</sup> iniciando no produtor Protásio Dorigon passa pelo Rio Ocoí até o calçamento linha São Brás. O terceiro trecho de 4,29 km<sup>2</sup> iniciando no fim do calçamento da Linha Mineira até o Dourado, início da estrada para Marquesita. E o quarto trecho de 2,11 km<sup>2</sup> iniciando na propriedade dos Olivo até a propriedade de Ivo Barbieri.

#### 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
<b>1 - Número de comunidades atendidas</b>	<b>5</b>
<b>2 - Número de agricultores</b>	<b>35</b>

Comunidades atendidas:

- São Brás;
- Graça Aranha;
- Vila Rural;
- Linha Dourado;
- Linha Mineira.

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 13.524 litros de óleo diesel	2,849009	38.530,00	5.530,00	33.000,00	Início 22/05/2014 Término 31/07/2016

#### 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/sangradouros	UN	44	Pá carregadeira	22
2	Lombadas	UN	98	Pá carregadeira	98
3	Regularização do leito	Km	10,48	Patrola	20,82
4	Abaulamento	Km	10,48	Patrola	20,82
5	Caixas de retenção	UN	77	Pá carregadeira	77

#### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

#### 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- a. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- b. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais
- d. Aporte em Contrapartida financeira do Município de 6% correspondente a R\$ 1.980,00 -

**Justifica-se a contrapartida tendo em vista o aumento dos preços dos combustíveis relativo ao período de elaboração do projeto a data atual.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**


SEAB/DEAGRO  
Pág.: 42  
Rub.: 2

**9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

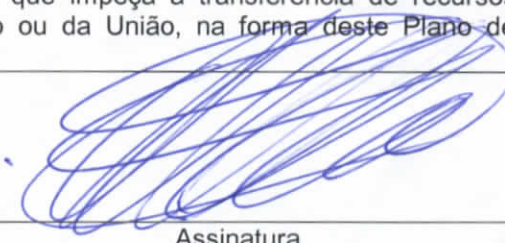
**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

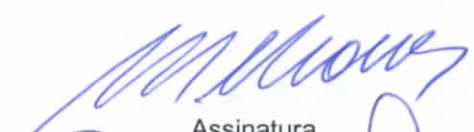
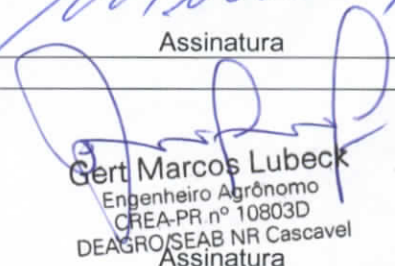
Nome:	Egídio Gotardo	 Eng. Agr. Egídio Gotardo CREA - RS-10 402/D CPF 179 001 310-00 RG 1 755 739
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-RS – 10402/D	
Local:	Medianeira	
Data:	03/08/2015	
		Assinatura

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Ricardo Endrigo	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	549.210.239-72	
Local:	Medianeira	
Data:	03/08/2015	
		Assinatura

**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)**

Ver 51.43		
Cargo:	<b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b>	
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		
Cargo:	<b>FISCAL DO CONVÊNIO*</b>	 Gert Marcos Lubeck Engenheiro Agrônomo CREA-PR nº 10803D DEAGRO/SEAB NR Cascavel Assinatura
Nome:	GERT MARCOS LUBECK	
CPF:	179212460-68	
Local:	CASCATEL	
Data:	19/08/2015.	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

  
 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
 Secretário de Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

**PARECER Nº 032/2015**


O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Manoel Marcio Chaves, Agrônomo, brasileiro, casado, portador do RG: 6.445.414-5, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** à solicitação de aditivo de vigência e aumento no valor da contrapartida municipal, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Medianeira** no Ofício nº 301/2015, referente ao Convênio nº 003/2014, que tem por objeto a Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - 2013.

Em 22/05/2014 foi publicado o Convênio nº 003/2014 firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Medianeira, com previsão de recuperar a trafegabilidade de 10,48 quilômetros de estradas rurais do município e para isso foi previsto o valor de R\$ 34.980, sendo R\$ 33.000,00 do governo do Estado e R\$ 1.980,00 de contrapartida municipal. O valor de R\$ 33.000,00 de repasse do governo do Estado foi depositado na conta corrente específica do convênio em 07/07/2015.

O Município apresentou novo Plano de Trabalho solicitando alteração no final da vigência para 31/07/2016, justificando tal solicitação no ofício pelo repasse do recurso ter ocorrido somente em julho de 2015, solicita ainda a alteração do valor da contrapartida de R\$ 1.980,00 para R\$ 5.530,00, pelo motivo de valorização do combustível conforme citado no Ofício encaminhado pelo prefeito. O Fiscal do convênio senhor Gert Marcos Lubeck afirma também no Termo de Acompanhamento e Fiscalização (anexo) que é favorável à solicitação do município. Segue também cópia do Termo de Convênio nº 003/2014 (página 16), Publicação no Diário Oficial do Paraná (página 24), Plano de Trabalho Original (página 25), certidões de regularidade do Município e Documentação Pessoal do Prefeito.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Medianeira, uma vez que as estradas rurais em boas condições possibilitam o escoamento da safra, transporte escolar e de saúde entre outros benefícios de suma importância aos agricultores locais, ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.



Manoel Marcio Chaves  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB / Cascavel - PR